



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº. 04/ 2009 de 11 de março de 2009.**

**“Declara Ponto Facultativo no âmbito da  
Administração Pública Municipal e dá  
Outras Providências”**

O Prefeito Municipal São José do Divino/MG no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 19 de março de 2009 é o dia do aniversário de emancipação política do Município (feriado municipal).

Considerando que a extensão das comemorações acontecerá no dia subsequente, ou seja, 20/03/2009.

**DECRETA**


**Art. 1º** - Fica Declarado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal no dia 20 de março de 2009.

**Parágrafo Único** – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, limpeza urbana, segurança e saneamento básico.

**Art. 2º** - As outras instituições públicas e privadas, comércio, bancos e prestadores de serviços poderão espontaneamente ao seu critério, deixarem de funcionar nesta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 11 de março de 2009.

  
Geraldo Guedes Rodrigues  
Prefeito Municipal